



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DA PEC 24/2019 - DESPESAS INSTITUIÇÕES
FEDERAIS DE ENSINO**

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº _____, DE 2019
(Da Sra. Luísa Canziani)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 24, inciso III, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública para debater a arrecadação própria das universidades federais, o impacto do Novo Regime Fiscal nos limites individualizados para as despesas primárias e potencialidade de arrecadação dos IFES.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 24, inciso III, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão Especial encarregada de analisar a Proposta de Emenda Constitucional nº 24/2019 realize audiência pública destinada a debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 24 de 2019, que visa excluir despesas de instituições federais de ensino, nos termos especificados, da base de cálculo e dos limites individualizados para as despesas primárias.

Os recursos próprios das IFES apresentam queda desde 2013, conforme evidenciado pelo estudo “Financiamento da Educação Superior no Brasil”. As fontes oriundas de arrecadação própria não possuem destinação específica, porém pertencem à unidade orçamentária arrecadadora. Esse



CÂMARA DOS DEPUTADOS

grupo de fontes representou apenas 1,5% das receitas totais das IFES em 2017.

A arrecadação própria é aquela cuja arrecadação tem origem no esforço próprio da universidade nas atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e na exploração econômica do próprio patrimônio, remunerada por preço público ou tarifas, bem como o produto da aplicação financeira desses recursos e apresenta um elevado potencial de incremento.

Para a audiência pública sugerimos os seguintes nomes, além de outros que vierem a ser incluídos por decisão desta Comissão:

- Reitora Márcia Abrahão, da Universidade de Brasília;
- Reitor Vicemário Simões, da Universidade Federal de Campina Grande;
- Reitora Wanda Aparecida Machado Hoffmann, da Universidade Federal de São Carlos;
- Reitor Marcus Vinicius David, reitor da Universidade de Juiz de Fora.